Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: __/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: 15/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Sr. NILTON CÉSAR DE CRISTO, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 531/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 15:01
Legislativo - PDL 21/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025 *(secretaria que preenche)*

"Concede TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO à/ao Sr. NILTON CÉSAR DE CRISTO, *e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador Gilson César da Costa** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Sr. NILTON CÉSAR DE CRISTO, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2025.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Autor do Projeto de decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede *TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO* ao SR. NILTON CÉSAR DE CRISTO,

Currículo do homenageado/justificativa

Nilton Cesar de Cristo, 55 anos, é servidor do SAAE desde 1994.
Concursado como Operador de Estação de Tratamento de Água, sempre se destacou pela seriedade, dedicação e profissionalismo ao longo de sua carreira.

Participou ativamente das lutas sindicais, defendendo melhorias e avanços importantes para a autarquia.
Em sua trajetória, já exerceu funções de liderança, como chefe da Seção de Esgotos na gestão da ex-prefeita Cici Magalhães e também o cargo de diretor adjunto do SAAE, durante o primeiro mandato da atual administração.

Seu compromisso com o serviço público e sua atuação firme em prol da coletividade fazem de Nilton um exemplo de servidor comprometido com a eficiência e a valorização do SAAE.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, __ de ____ de 2025.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Autor do Projeto de decreto legislativo